



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Olinda/Campus Olinda/Divisão de Pesquisa e Extensão

PORTARIA COLI/IFPE Nº 15, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Ementa – Prorroga prazo de inscrição para processo de Credenciamento Docente do ProfEPT e retifica Anexo 4 do EDITAL COLI/IFPE Nº 01, de 20 de janeiro de 2025.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS OLINDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeada pela Portaria nº 521/2024 – GR, de 03 de maio de 2024, publicada no DOU de 06 de maio de 2024 seção 2, página 18, e conforme Processo nº 23736.000349/2025-18, com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Altera o calendário de inscrição para o Processo de Credenciamento Docente do ProfEPT (EDITAL COLI/IFPE Nº 01, de 20 de janeiro de 2025), conforme os termos que se seguem.

Onde lê-se:

QUADRO 1: CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO EDITAL

Data de publicação do Edital	20/01/2025
Período de Inscrições	20/01/2025 a 20/02/2025
Período para avaliação das candidaturas	21/02/2025 a 28/02/2025
Envio do resultado parcial à coordenação nacional do ProfEPT*	10/03/2025
Publicação do resultado parcial	11/03/2025
Recursos ao resultado parcial	12/03/2025
Envio do resultado final à coordenação nacional do ProfEPT*	14/03/2025
Publicação do resultado final	17/03/2025

*É de responsabilidade da Comissão Acadêmica Local o envio dos resultados parciais e finais para publicação no site do ProfEPT.

Leia-se:

QUADRO 1: CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO EDITAL

Data de publicação do Edital	20/01/2025
Período de Inscrições	20/01/2025 a 23/02/2025
Período para avaliação das candidaturas	24/02/2025 a 28/02/2025
Envio do resultado parcial à coordenação nacional do ProfEPT*	10/03/2025
Publicação do resultado parcial	11/03/2025
Recursos ao resultado parcial	12/03/2025
Envio do resultado final à coordenação nacional do ProfEPT*	14/03/2025
Publicação do resultado final	17/03/2025

*É de responsabilidade da Comissão Acadêmica Local o envio dos resultados parciais e finais para publicação no site do ProfEPT.

Art. 2º Retifica o Anexo 4 do EDITAL COLI/IFPE Nº 01, de 20 de janeiro de 2025, conforme os termos que se seguem.

Onde lê-se:

EDITAL COLI/IFPE Nº 01, de 20 de janeiro de 2025

ANEXO 4

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO

Nome:	Área de ENSINO da CAPES ou na área de concentração do ProfEPT (Educação Profissional e Tecnológica) e suas linhas de pesquisa (Práticas Educativas em Educação Profissional e Tecnológica / Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos na Educação Profissional e Tecnológica), que tenham correlação/aderência com a área de Ensino/EPT.				
Artigo em Periódico Com algum indexador Qualis podendo considerar a referência/equivalência do “Qualis Periódicos 2017-2020”.	Pontuação (por artigo)	2023 (total do ano)	2024 (total do ano)	Fração/2025 (total do ano)	Soma
A1	100				
A2	90				
A3	80				
A4	70				
B1	50				
B2	40				
B3	30				
B4	20				
C	10				
Livro	Pontuação (por livro)	2021 (total do ano)	2022 (total do ano)	Fração/2023 (total do ano)	Soma
Edição Internacional com ISBN	100				
Edição Nacional com ISBN	80				
Edição Independente com ISBN	40				
Capítulo de Livro	Pontuação (por capítulo de livro)	2021 (total do ano)	2022 (total do ano)	Fração/2023 (total do ano)	Soma
Edição Internacional com ISBN	30				
Edição Nacional com ISBN	20				
Edição Independente com ISBN	5				
Produto Técnico	Pontuação (por produto técnico)	2021 (total do ano)	2022 (total do ano)	Fração/2023 (total do ano)	Soma
Assessoria, consultoria	20				
Extensão tecnológica	20				
Programa de computador	30				
Produtos	30				
Processos ou técnicas	30				
Trabalhos técnicos	20				
Curso de curta duração	20				

Desenvolvimento de material didático	30				
Outros	10				
Orientações concluídas	Pontuação (por orientação)	A qualquer tempo			Soma
Doutorado	100				
Mestrado	80				
TCC de Pós-graduação <i>Lato sensu</i>	60				
TCC de graduação	40				
Iniciação Científica ou Tecnológica	40				
TCC de nível técnico	20				
Iniciação Científica Jr.	20				
Programa/Projeto/Ação de Extensão	15				
Co-orientações concluídas	Pontuação (por orientação)	A qualquer tempo			Soma
Doutorado	60				
Mestrado	50				
TCC de Pós-graduação <i>Lato sensu</i>	45				
SOMATÓRIO GERAL					
Obs.: Apenas poderão ser pontuadas as produções e orientações declaradas no LATTES.					

Leia-se:

EDITAL COLI/IFPE Nº 01, de 20 de janeiro de 2025
ANEXO 4

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO					
Nome:	Área de ENSINO da CAPES ou na área de concentração do ProfEPT (Educação Profissional e Tecnológica) e suas linhas de pesquisa (Práticas Educativas em Educação Profissional e Tecnológica / Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos na Educação Profissional e Tecnológica), que tenham correlação/aderência com a área de Ensino/EPT.				
Artigo em Periódico Com algum indexador Qualis podendo considerar a referência/equivalência do “Qualis Periódicos 2017-2020”.	Pontuação (por artigo)	2023 (total do ano)	2024 (total do ano)	Fração/2025 (total do ano)	Soma
A1	100				
A2	90				
A3	80				
A4	70				
B1	50				
B2	40				
B3	30				
B4	20				
C	10				
Livro	Pontuação (por livro)	2023 (total do ano)	2024 (total do ano)	Fração/2025 (total do ano)	Soma

Edição Internacional com ISBN	100				
Edição Nacional com ISBN	80				
Edição Independente com ISBN	40				
Capítulo de Livro	Pontuação (por capítulo de livro)	2023 (total do ano)	2024 (total do ano)	Fração/2025 (total do ano)	Soma
Edição Internacional com ISBN	30				
Edição Nacional com ISBN	20				
Edição Independente com ISBN	5				
Produto Técnico	Pontuação (por produto técnico)	2023 (total do ano)	2024 (total do ano)	Fração/2025 (total do ano)	Soma
Assessoria, consultoria	20				
Extensão tecnológica	20				
Programa de computador	30				
Produtos	30				
Processos ou técnicas	30				
Trabalhos técnicos	20				
Curso de curta duração	20				
Desenvolvimento de material didático	30				
Outros	10				
Orientações concluídas	Pontuação (por orientação)	A qualquer tempo			Soma
Doutorado	100				
Mestrado	80				
TCC de Pós-graduação <i>Lato sensu</i>	60				
TCC de graduação	40				
Iniciação Científica ou Tecnológica	40				
TCC de nível técnico	20				
Iniciação Científica Jr.	20				
Programa/Projeto/Ação de Extensão	15				
Co-orientações concluídas	Pontuação (por orientação)	A qualquer tempo			Soma
Doutorado	60				
Mestrado	50				
TCC de Pós-graduação <i>Lato sensu</i>	45				
SOMATÓRIO GERAL					
Obs.: Apenas poderão ser pontuadas as produções e orientações declaradas no LATTES.					

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

LUCIANA DOS SANTOS TAVARES
Diretora Geral do IFPE Campus Olinda
Portaria Nº 521/2024 – GR

ROSANGELA MARIA DE MELO
Coordenadora Local do ProfEPT
Portaria Nº 1027/2023 – GR



Documento assinado eletronicamente por **Rosangela Maria de Melo, Coordenador(a) do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação Profissional e Tecnológica**, em 17/02/2025, às 15:54, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana dos Santos Tavares, Diretor(a)-Geral**, em 17/02/2025, às 16:34, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1652851** e o código CRC **5B1A4F6D**.
